



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJAM-SELIC**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017**

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Dr. **EDSON SOUZA E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na PORTARIA SJ DIREF 37/2016, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 155 - 27 de outubro de 2016, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Pregão Eletrônico 27/2017**, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor **APOLO APARELHOS ELÉTRICOS EIRELI - ME**, estabelecido na Rua das Carmelitas nº 72, CEP 81.610-070, bairro Heuer, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 17.048.710/0001-94, representado pela Sra. **ROSEMARY CHARAK PEREIRA**, CPF nº 639.375.739-68, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Secador de mãos em aço inox. Características: gabinete em aço inox, acionamento automático por sensor infravermelho, potência total 2.300w, voltagem 127v, resistência 2200 watts, motor 2400 rpm, tempo de resposta ao sensor 1 a 3 S. Fluxo de ar 90 L/S.</p> <p>Medidas aproximadas 26 cm altura x 230cm largura x 23cm profundidade.</p> <p>Garantia de 01 (um) ano. Marca: Stermix;</p> <p>Modelo: Plus 12 Inox 2.300 Watts</p>	40	R\$ 549,99	R\$ 21.999,60

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0002533-21.2017.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 27/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 27 de dezembro de 2017.

EDSON SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria Administrativa

ROSEMARY CHARAK PEREIRA
Representante Legal da empresa Apolo Aparelhos Elétricos Eireli - ME



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 27/12/2017, às 15:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Charak Pereira, Usuário Externo**, em 27/12/2017, às 15:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5327115** e o código CRC **5934DC71**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0002533-21.2017.4.01.8002

5327115v9